



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo e, após a consulta junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 26 de Novembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 128/E93/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 1 de Dezembro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Dezembro de 2025:

O Grande Prémio de Macau pertence à corrida de carros nas estradas cujo percurso é de 6,2 km. Todos os anos necessita realizar uma série de obras para a realização das provas e elaborar um plano de obras para assegurar que as respectivas obras sejam concluídas de forma ordenada de acordo com o plano e as instalações sejam removidas. Neste sentido, em relação à remoção do circuito e à retoma das vias após o evento, serão executados rigorosamente de acordo com os planos de obras previamente definidos, sob a coordenação e supervisão do Instituto do Desporto, das empresas de consultadoria e dos serviços competentes, assegurando a rápida recuperação do tráfego urbano.

Para divulgar antecipadamente ao público as informações relativas às obras e ao trânsito para o Grande Prémio, todos os anos organiza-se a conferência de imprensa sobre as disposições de trânsito antes do evento para apelar aos cidadãos que tomem atenção às respectivas disposições. Além disso, procede-se ao planeamento antecipado dos trabalhos de instalação e remoção das barreiras de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

protecção do circuito antes e depois do Grande Prémio, de acordo com o grau de impacto no trânsito. Quanto às barreiras de protecção localizadas nos principais cruzamentos, essas são instaladas na proximidade da realização das provas e removidas no prazo de uma semana após o evento; as barreiras nos restantes troços são igualmente removidas de forma ordenada e tão rapidamente quanto for possível, a fim de restabelecer o trânsito com a maior brevidade. Além disso, para minimizar o impacto no trânsito, os respectivos trabalhos são realizados com condicionamento ao trânsito fora das horas de ponta, de modo a conciliar as necessidades de deslocação dos cidadãos com as necessidades de execução das obras. Os respectivos serviços irão continuar a avaliar os procedimentos de instalação e remoção das barreiras de protecção do circuito, procurando minimizar ao máximo o impacto das obras no trânsito. Em relação às regras de empreitada das obras do Grande Prémio, definiram-se claramente as fases e o prazo global de execução da obra, bem como as sanções e responsabilidades a assumir pelo empreiteiro em caso de incumprimento do prazo.

Tendo em conta que as obras do Grande Prémio ficam próximas de zonas residenciais e que têm uma estreita ligação com a vida quotidiana dos residentes, as disposições das obras de remoção têm por objectivo retomar as vias públicas com a maior brevidade possível, facilitar as deslocações dos cidadãos e satisfazer as necessidades de trânsito através da execução das obras por fases e por zonas de acordo com o plano. Assim, a reabertura da parte das vias começa de forma ordenada e faseada desde o fim da tarde após a conclusão das provas, de modo a responder às necessidades de trânsito e dos cidadãos e reestabelecer a utilização normal dos espaços e vias públicos com rapidez após o evento.

Para além disso, na organização de grandes eventos, a DST segue



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

rigorosamente os procedimentos de concurso público. As cláusulas do concurso exigem expressamente que os concorrentes apresentem o cronograma de trabalhos, que inclua as datas de montagem e desmontagem das instalações, devendo executar todos os trabalhos de acordo com o planeamento. Após a conclusão da actividade, continuar-se-á a fiscalizar a entidade adjudicatária para concluir os trabalhos de reposição do local dentro do prazo estipulado, incluindo a limpeza do local, a remoção dos equipamentos e as respectivas instalações, a fim de assegurar a reposição do local original com a maior brevidade possível, manter a fluidez do acesso, bem como restabelecer atempadamente a sua utilização normal. Adicionalmente, os contratos celebrados incluem cláusulas penais claras e mecanismos de acompanhamento, por forma a assegurar que os serviços prestados correspondam aos requisitos estabelecidos.

Macau, 17 de Dezembro de 2025.

A Presidente do Instituto do Desporto,  
substituta,

Lei Si Leng